

Pela Contratada: FABRÍCIO BARROS DE SOUSA – CAP ENGENHARIA LTDA.

REF.18168

INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023 DL	
PROCESSO SEI Nº	00147.000743/2023-10
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	D. R. DOS SANTOS NETO
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 04.811.720/0001-98
OBJETO	O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de adesivos e materiais gráficos, conforme especificações, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí.
DATA DE ASSINATURA	31/08/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 17.260,60 (dezesete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ PELA CONTRATADA: DIONISIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO SÓCIOADMINISTRADOR D. R. DOS SANTOS NETO
FISCAL DO CONTRATO	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO

INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIAN.º134/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTEPIAUI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato029/2023, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ**

S/A e a empresa **D. R. DOS SANTOS NETO**, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art.1º-Designar a assessora **BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO**,CPFn.º XXX.877.693-XX,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art.2º-Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente ,a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA,em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado,revogadas as disposições em contrário,esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 01 de Setembro de 2023

PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO
Diretora Presidente Interina da INVESTEPIAUÍ

INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2023	
Nº do Processo Sei	00147.000743/2023-10
Fundamento Legal	Art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, e no art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ/S/A
Contratado	D R DOS SANTOS NETO
CNPJ do Contratado	04.811.720/0001-98